



Admonet in somnis et turbida terret imago.

Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

LISBOA 20 DE JUNHO.

Vamos dar noticia dos desgraçados acontecimentos de Setubal. A publicação de toda a correspondencia official mostrará um quadro vergonhoso de miserias e infamias da parte dos alliados, e um requinte de boa fé da parte do visconde de Sá que só a póde igualar a perversidade dos seus contrarios. Eis-ahi a correspondencia :

« Lisboa 12 de Junho de 1847.

« Sr. visconde.

« A junta do Porto tendo definitiva e officialmente accettato as quatro condições que serviam de base á mediação, e que foram reproduzidas no protocollo assignado em Londres em 21 do mez de Maio ultimo, como consta das communicções que ella nos dirigiu em 5 do corrente; temos a honra de vos convidar, em consequencia d'isto, a deixar a vossa attitude hostil e a empregar-vos em fazer que as massas armadas sob o vosso commando hajam de depôr as armas.

« Se, contra a nossa esperanza e o nosso desejo, V. ex.^a se recusasse a deferir a esta rogativa, as forças alliadas tem ordem de começar immediatamente as hostilidades tendentes a um resultado que nós temos muito a peito de obter sem effusão de sangue.

« Aproveitamos esta occasião para vos dirigir a proclamação da rainha e o decreto que contém a amnistia plena e inteira de sua magestade.

« As tres potencias são garantes dos seus effeitos, bem como da execução das outras condições que foram adoptadas tendo em vista a pacificação do paiz e o pôr um termo á guerra civil.

« Recebei Sr. Visconde as novas seguranças da nossa alta consideração. — (Assignados) O commissario de S. M. C., *L. Lopes de la Torre Ayllon* — O commissario de S. M. o rei dos francezes, *J. B. Varenne* — *G. Seymour*, ministro da Grã-Bretanha.»

« Exm.^o sr. almirante. — Tive a honra de receber uma nota que me dirigiram os exm.^{os} srs. ministros plenipotenciarios de Hespanha, França, e Inglaterra, pela qual me communicam que a junta do Porto, accitou definitiva e of-

ficialmente as quatro condições que formavam a base da mediação, e que foram novamente consignadas no protocollo assignado em Londres no dia 21 do mez de Maio, e me pedem para que deixe a attitude hostil, e me exorce para fazer com que as *massas* armadas que estão debaixo das minhas ordens, deponham as armas; dando-me parte que no caso de eu me recusar a esta rogativa, as forças alliadas tem ordem de dar principio ás hostilidades.

« Com esta nota, Ss. ex.^{as} os ministros remettem-me uma cópia da proclamação da rainha e do decreto que declara a amnistia ampla e completa que sua magestade concede, declarando elles que as potencias que representam, dão-se por fiadoras e garantes de todos os seus effeitos, bem como da execução das mais condições adoptadas com o fim da pacificação do paiz e do acabamento da guerra civil.

« A esta communicção cumpre-me responder a V. ex.^a que logo que a junta suprema do governo do reino, accitou as quatro condições que serviam de base á mediação, é do meu dever obedecer ás ordens da junta e seguir o seu exemplo.

« Em quanto ao desarmamento das *massas* armadas collocadas sob as minhas ordens, o exm.^o sr. M. de Mello, chefe d'estado maior da minha divisão, vai encarregado de tractar pessoalmente com V. ex.^a sobre este assumpto.

« Tenho a honra &c. (assignado) — *Sá da Bandeira* — A S. ex.^a o almirante W. Parker.»

Propostas apresentadas pelo sr. visconde de Sá da Bandeira.

1.^a Que as forças do general Vinhaes retrocederão até Azeitão pelo menos.

Observações do almirante Parker :

Recusada.

Proposta :

2.^a Que nem um homem daquella força entrará na villa de Setubal.

Observação :

Accitada.

Proposta :

3.^a Que os corpos populares serão conduzidos nos barcos de vapor inglezes até aos portos do Algarve, Figueira e Vianna levando as suas

armas e nestes portos receberão gnia para voltar a suas casas.

Observação :

As tropas deverão embarcar sem armas nos vapores portuguezes com officiaes das forças alliadas e escoltados pelos seus navios.

Proposta :

4.^a Que os batalhões populares do Alemtejo, irão armados até Evora, seu quartel, e serão dissolvidos n'esta cidade.

Observação :

Estes batalhões poderão ir até Evora ~~mas sem~~ armas.

Proposta :

Que os corpos de linha marcharão armados na direcção que lhes for determinada pelos commissarios das potencias alliadas.

Observação :

Sim; mas sem armas, sendo conduzidos por mar.

Proposta :

6.^a Que a villa de Setubal ficará debaixo da salva-guarda dos alliados para que nenhum dos seus habitantes soffra o menor insulto.

Observação :

Os alliados farão tudo quanto se poder fazer para proteger a villa de Setubal, logo que estejam desarmadas as forças populares.

Proposta :

7.^a Que seja permittido a cada um risidir aonde bem lhe parecer sem que seja perseguido salvo o caso de praticar algum crime posteriormente a esta data.

Observação :

Accettata visto estar no espirito d'ammnistia.

Proposta :

8.^a Que os officiaes que pertencem á força de linha não serão separados do quadro effectivo do exercito.

Observação :

Accettata em concórdancia com o termo da mediação.

Proposta :

9.^a Que será permittido aos officiaes dos corpos populares usar das suas insignias militares.

Observação :

Não se póde responder a esta proposição. Fica reservada para ser considerada pelo governo da rainha.

Proposta :

10.^a Que o valor do fornecimento de viveres feito pelos proprietarios, ás tropas que obedecem á junta, será considerado como divida do estado e recebido no pagamento dos impostos como até agora.

Observação :

Não se póde dar resposta a esta proposição. Fica reservada para ser tomada em consideração pelo governo da rainha.

Proposta :

11.^a Que não será admittida a concorrência

de nenhum official do exercito do governo de Lisboa nesta transacção até sua inteira ultimação.

Observação :

Accettata.

Proposta :

12.^a Que abordo dos vapores tambem serão recebidas as mulheres dos militares que quizerem acompanhar seus maridos.

Observação :

Sem duvida.

Proposta :

13.^a Que a propriedade de todos os objectos particulares, e dos cavallos de todos os officiaes ou outros empregados desta divisão será respeitada.

Observação :

A propriedade particular será respeitada. — Os cavallos dos officiaes e pessoas empregadas nas repartições civis do exercito tendo cavallos seus proprios conserva-los-hão em seu poder.

Está conforme. — Setubal, 14 de Junho de 1847.

«Setubal, 14 de Junho de 1847.—Exm.^o sr. almirante. — Os artigos que remetti a V. ex.^a pelo sr. M. de Mello eram calculados para facilitar esta transacção e para leva-la a effeito com socego, especialmente aquelles em que se propunha que as forças conservassem as armas até chegarem aos sitios do seu destino, e que fossem conduzidas a bordo dos vapores inglezes.

«Pretende-se com tudo que as tropas depõem as armas antes do seu embarque, e sejam transportadas em barcos de vapor portuguezes.

«Estas embarcações foram entregues por V. ex.^a ao governo de Lisboa, e as forças do meu commando ainda que não sejam prisioneiras das forças das nações alliadas não poderiam embarcar n'ellas sem que parecesse que eram prisioneiras do mesmo governo o que convém evitar, ajuda mesmo aparentemente.

«O desarmamento dos meus soldados ordenado por mim seria um facto que não julgo honroso, e do qual por isso não assumirei a responsabilidade.

«Estou persuadido que as medidas que eu propuz são as unicas pelas quaes era possivel conseguir sem desordem o fim que se tem em vista, em quanto que as alterações que se querem fazer só fazem exacerbar o espirito já muito exaltado dos meus soldados podendo dar origem a innumeraveis desgraças.

«E como eu não quero concorrer para uma inutil effusão de sangue portuguez, estou resolvido, senhor almirante, no caso que as minhas propostas neste ponto não sejam acceitas, a demittir-me immediatamente do commando que me foi confiado pela junta suprema.

«Tenho a honra etc. (assignado) *Sú da Ban-*

deira. — Ilm.^o e exm.^o sr. almirante W. Parker.»

«A bordo do barco de vapor de S. M. B. Sidon, 16 de Junho de 1847.»

«O abaixo assignado visconde de Sá da Bandeira tem a honra de acusar a recepção do officio que lhe dirigiram em 12 do corrente os srs. plenipotenciarios de Hespanha, França e Grã-Bretanha, ao qual responde da seguinte maneira:

• Logo que a esquadra das tres potencias aliadas chegou á barra do Sado foi entregue ao abaixo assignado, por officiaes de marinha da dita esquadra, o mencionado officio no qual S. ex.^o lhe communicavam que a junta do Porto tinha definitivamente e officialmente accedido as quatro condições que serviam de base á convenção, e que se repetiram no protocollo assignado em Londres, empenhando em consequencia ao abaixo assignado a deixar a attitudo belligerante que assumira, fazendo depôr as armas ás forças que tinha debaixo das suas ordens, annunciando-lhe que no caso de recusar-se a isto as forças alliadas tinham recebido ordem de começar immediatamente as hostilidades; declarando-lhe por fim que as potencias de que S. ex.^o são representantes, se prestam a garantir em todos os seus effectos a amnistia publicada por sua magestade; assim como as outras condições adoptadas para se obter a pacificação do paiz acabando-se a guerra civil. Em resposta a esta communicação o abaixo assignado dirigiu-se ao sr. almirante Parker fazendo-lhe saber que visto ter a junta suprema do reino accedido as condições era do dever do abaixo assignado de se conformar com este modo de proceder, enviando por isso o marquez de Mello, chefe do seu estdo maior, para tractar pessoalmente com S. ex.^o — O marquez de Mello foi com effecto a bordo do vapor Sidon levando por escripto os artigos em que o abaixo assignado propunha a maneira que mais facil e segura considerava de realisar esta transacção. As propostas offerecidas que tão sómente versavam sobre o modo, e não sobre a essencia da intimação que se lhe fisera, foram approvadas em parte, rejeitadas n'outra, pelo sr. almirante, que pretendia que o abaixo assignado tomasse sobre si toda a responsabilidade do desarmamento immediato das tropas, o que este não queria, nem podia fazer.

«O abaixo assignado conhecia mui bem o espirito dos soldados do seu commando, pela maior parte voluntarios, que se tinham dedicado á defeza do seu paiz e da liberdade; tendo igualmente a certeza que a tentativa de levar a effecto esta exigencia teria unicamente por resultado a effusão de sangue portuguez; respondeu ao sr. almirante demonstrando-lhe quaes seriam os effectos d'uma similhante maneira de obrar, dizendo-lhe por fim, que no caso d'insistencia sobre este ponto o abaixo assignado demittiria de

si immediatamente o commando que lhe fora confiado.

«O conde da Taipa foi encarregado de entregar esta resposta, e durante as communicações uma parte das forças do commando do abaixo assignado sabendo que se pretendia desarmar-la pôz desde logo em pratica a sua retirada para fóra da villa, marchando para o interior da provincia. Apenas o general Viqueza recebeu noticia da marcha pediu auctorisação ao sr. almirante para entrar na villa em perseguição das forças que já haviam retirado, ao que o abaixo assignado declarou que não consentiria em tal passo em quanto tivesse quaesquer forças para se oppôr. Como porém o sr. almirante julgasse que devia convir na permissoão sollicitada, o abaixo assignado vendo que todas as suas tropas já tinham sabido da villa, deixando-o sem meios de resistencia, e julgando que as condições que lhe foram propostas se considerariam sempre válidas para os que das mesmas se quizessem aproveitar: recebendo tambem do sr. almirante a offerta de que podia ir para o seu bordo tanto o abaixo assignado, como todos os mais que o acompanhassem sendo considerados como refugiados, o abaixo assignado e muitos dos seus subordinados passaram para bordo dos navios alliados; o que não teria feito em caso contrario, tanto mais que cousa alguma lhe seria mais facil do que reunir-se ás tropas do seu commando, que se tinham retirado.

«O abaixo assignado não foi para bordo de um navio da esquadra aliada com o fim de pedir protecção da qual não carecia; mas sim para demonstrar que mantinha a sua palavra dada, tanto quanto lho permittiam as circumstancias, e consequentemente na certeza que serão preenchidas, a respeito de todos os que o acompanharam, as promessas feitas pelos srs. ministros no seu officio de 12 do corrente — promessas das quaes reclama a execução.

«O abaixo assignado tem a honra etc. etc. — Sá da Bandeira.

Nunca acreditámos que tres ministros de tres grandes potencias se conluiassem para illudir uma nação inieira: era caso novo reservado para esta época. Mas houve homens para tanto, e esses homens é necessario julga-los capazes de tudo.

Illudiram esses homens o visconde de Sá dizendo que a junta do Porto tinha definitivamente e officialmente accedido as quatro condições. A junta accitou, é verdade, mas sob condição de se organizar um ministerio popular. Abi esteve para isso o marquez de Loulé, é essa condição sine qua non da junta ainda não foi cumprida. Ora não accitando a junta se não conditionalmente, e não se verificando a condição, é evidente falsidade o dizer que a junta havia accedido definitivamente.

Mas assim como os plenipotenciarios das tres nações remetteram cópia da proclamação e amnistia da rainha, revogada no mesmo dia da sua promulgação, porque não mandaram cópia do documento que provasse a acceitação definitiva e official da junta? A curialidade pedia que assim se fizesse, porque a junta era a competente para dar conhecimento ás forças e autoridades que a reconheciam, de todas as estipulações que lhes diziam respeito. E não sabemos como o nobre visconde de Sá não exigiu o cumprimento dessa formalidade com muito mais razão, porque já havia recebido um officio traçozeiro de sir W. Parker, pedindo-lhe que se entregasse como o fizera o conde das Antas, quando este não se entregou mas ficou prisioneiro; o que é mui diverso; porque n'um caso suppõe se vontade, e no outro cede-se a uma força a que não se pôde resistir — a entrega pôde ser infame, o ficar prisioneiro nunca deshonrou.

E se a junta havia acceitado porque não depoz ella as armas? Porque não foi sir W. Parker ao Porto intimar a junta para desarmar os seus batalhões? Porque não fazem publico esse acto de submissão?

Por esta traição vergonhosa dos alliados é que dispersou em Setubal uma divisão brilhante, que tivera sempre em respeito os inimigos, e a quem os alliados muitas vezes pediram armistício.

Os populares não quizeram entregar as armas. Honra lhes seja! Alguns vendo-se sem chefes foram para suas casas, pensando que a amnistia vigorava, e que a junta do Porto havia cedido; outros seguiram o patriota Galamba, e parece que tem feito custar caro ao Vinhaes a ousadia de o seguir. Os dispersos que se fiaram dos alliados tem sido presos e mettidos nas masmorras.

Depois disto causa riso a enfase com que os alliados declaram que ficam fiadores e garantes das condições do protocollo. Tomaramos que nos dissessem o modo pratico de obrigar esse fiador. Teremos nós os populares de fazer o nosso requerimento, e de o ir apresentar a algum desses figurões que se declaram garantes? Oh! como é degradante a condição da corôa portugueza que foi reconhecer acima de si um juiz das suas prerogativas! Como seria ridiculo o tribunal estrangeiro que pretendesse conhecer quem era cabralista e quem não! O *Espectro* nunca representaria esse papel deshonroso, porque não reconhecemos commissões mixtas para julgarem dos poderes do estado. O tribunal competente é o povo portuguez, que tendo força para castigar os reis perjuros nunca irá fazer de requerente perante os seus odiosos alliados.

Mas nós pedimos que se lancem os olhos para a observação á proposta 11.^a — Tinha escripto

o misero governo das necessidades que o Vinhaes havia intimado o visconde de Sá. O Vinhaes, bem como a propria corte, é excluida de todas estas negociações. A rainha (que se chama assim por alcunha ou appellido) não figura por sinem por agente seu nestes negocios. Soffre a lei que lhe impõe, acceita o que lhe dão pelo amor de Deos. Ao governo fica-lhe sómente a faculdade de mentir dizendo que os populares estão prisioneiros, e que os vasos de guerra lhe foram entregues!

Portuguezes! quereis saber como isso é? Os vasos de guerra foram avaliados em noventa mil libras, e entregues ao governo mediante esta somma! Foram 400 e tantos contos, mais d'um milhão, que os nossos alliados nos roubaram! Para praticarem esta pirateria é que elles sumiram os officios de 20, e que não os entregaram senão a 31 do passado depois de commetido o roubo! A ultima cavalgada que vinha na expedição foi-lhe paga pelo que elles quizeram!

Nesta gorda presa é que o Parker tinha o olho, e foi por isso que se apresentou em Setubal. Queria as armas dos populares para as vender ao governo, mas estes antes as quizeram levar para sua casa, e elle ficou *desapontado*.

Depois disto ficam conhecidos os alliados, assim como os motivos que trouxeram a terminação da guerra nas provincias do sul.

Chegou hontem de Inglaterra o vapor *Polyphemus* d'onde sahio no dia 14, e aonde tinha chegado no dia 10.

A discussão sobre as cousas de Portugal começou no dia 10, e continuou a 11 e 12. A 13 foi Domingo, e devia talvez finalizar a 14. Nem um só orador tinha apoiado a politica do governo, e todos a haviam combatido. Faltava fallar ainda contra ella M. Peel, que era quem se seguia.

Alguma das sessões diz-se que fôra tempestuosa, e que as gallarias gritaram contra lord Palmerston, dizendo-lhe que vinha sustentar o despotismo nos outros paizes para depois o estabelecer na Grã-Bretanha.

Na camara dos lords estava annunciada tambem nova tempestade.

Esperamos pelo paquete a solução do negocio.

Temos em nosso poder uma carta interceptada muito curiosa, e muito atoleimada do sr. Alexandre de Oliveira, irmão do conde do Tojal. Não a publicamos em attenção ás sollicitações de alguns amigos do mesmo senhor a quem desejamos obsequiar.

Estamos auctorizados para declarar que uma correspondencia publicada no *Diario do Governo*, copiada do *Evening Mail*, entre o visconde de Sá e conde de Vinhaes, é supposta.